UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CAMPUS PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

CRONOGRAMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 2022

Obs.: Utilizar o Manual do TCC e o ANEXO VII da Resolução Nº 04/2020/ CONEPE

Janeiro de 2022	
17 a 28 de Janeiro	**4° e 5° CICLOS** Período de INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCC1 (4° ciclo) e TCC2 (5° ciclo) . Obs: Dia **28 de janeiro de 2022** será IMPRETERIVELMENTE o último dia para o aluno enviar para o e-mail (comissaoTCC.enfermagemUFS@gmail.com) a sua ficha* de inscrição das atividades de TCC devidamente preenchida. *Ficha disponível no ANEXO A do Manual de TCC.
Fevereiro de 2022	
01 a 11 de fevereiro	Período para os professores orientadores enviarem a ficha do Anexo B com os nomes dos componentes da banca (dois professores examinadores titulares, um professor suplente) e datas para as bancas de defesas dos projetos de pesquisa (TCC1) dos alunos do 4° CICLO e das bancas referente ao TCC final (TCC 2) dos alunos do 5° CICLO nas semanas determinadas pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, para o e- mail: comissaoTCC.enfermagemUFS@gmail.com **RESOLUÇÃO Nº 04/2020/ CONEPE - ANEXO – VII** **Art. 16.** É responsabilidade do orientador e orientando(s) indicar e convidar a banca examinadora para defesa do TCC, bem como definir data, horário e local para a defesa, respeitando o cronograma previamente estabelecido pela Comissão de TCC **Art. 21**. A Banca Examinadora será designada pelo orientador do TCC, sendo composta pelo orientador, dois componentes titulares e um suplente. §1º Caso haja coorientador, este não poderá ser indicado como componente da Banca Examinadora.
14 a 18 de fevereiro	Divulgação pela Comissão de TCC da homologação da composição definitiva das Bancas Examinadores e das datas de defesas dos Projetos de Pesquisas (TCC 1) dos alunos do 4° CICLO e do TCC final (TCC 2) dos alunos do 5° CICLO.
Maio de 2022	
	Período de Envio dos Resumos referente a versão de defesa do TCC 2 (**Alunos do 5° CICLO).**

16 a 20 de maio	Enviar para a comissaoTCC.enfermagemUFS@gmail.com, em documento word, os **RESUMOS** com respectivos títulos da versão do trabalho a ser defendido, componentes da banca, descritores, datae horário da defesa e quantidade de páginas do trabalho final de conclusão de curso (TCC 2) para publicação no SIGAA e na página do Departamento de Enfermagem.
Junho e Julho de 2022	
01 de junho a 15 de julho	Período de APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (**Alunos do 4° CICLO).** Período de APRESENTAÇÃO DO TCC NA VERSÃO FINAL (**Alunos do 5° CICLO).** Considerando a suspensão das atividades acadêmicas, e a indicação de realização remota das atividades acadêmicas, decisão que abrange todos os Campi da UFS, e que foi normatizada através da Portaria inicial de n° 241/2020/GR/UFS, em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus, a apresentação dos projetos acontecerá em ambiente virtual, sendo utilizado como forma de comunicação a plataforma Google Meet. A comissão de TCC irá divulgar no site do DENL e no ambiente SIGAA o cronograma com as datas, horário, banca examinadora e a sala em ambiente virtual p as referidas defesas. **Obs.: Dependendo do cenário epidemiológico da pandemia de COVID-19, as defesas poderão ocorrer presencialmente após deliberação da comissão.** É responsabilidade do orientador **providenciar os materiais necessários para realização da apresentação** (formulários de avaliação – **Anexo C**). **Art. 27** - O processo de apresentação oral do TCC I e II obedecerá as seguintes normas: I. quinze minutos ininterruptos para apresentação do trabalho pelo(s) orientando(s); II.quinze minutos para cada componente da Banca Examinadora para arguições e respostasdo(s) orientando(s); Parágrafo único. A apresentação deverá ser efetuada por todosos alunos que participam do TCC. É responsabilidade do orientador **providenciar os materiais necessários para realização da apresentação** (formulários de avaliação – **Anexos: D, E e F**) **15 dias antes da defesa final:** Período para o aluno ou orientador enviar aos membros da banca 1 (uma) cópia do TCC, em ambiente virtual.
Julho e Agosto de 2022	
18 de julho a 31 de agosto	Art. 34. O orientando terá, **após a apresentação oral do TCC II**, oprazo de 30 dias para incorporar eventuais sugestões dos membros da banca examinadora, respeitando-se o limite paradigitação das notas no Departamento de Administração Acadêmica (DAA), e providenciar formatodigital em PDF, que deverá ser entregue em 01(um) via impressa em capa dura + formato digitalem 01 (um) DVD/CD-ROM + comprovante de submissão do artigo e as normas da revista no TCCversão final, depositando-as na secretaria do Curso, juntamente com o termo de autorização doautor para depósito da monografia na biblioteca

	O aluno que não entregar o TCC II na versão impressa no prazo pré-estabelecido e/ou que não comparecer à sua apresentação oral, sem justificativa, estará automaticamente **REPROVADO**.

O registro da nota final dar-se-á pelo professor orientador, mediante o resultado final da Folha de Avaliação Final do TCC I e II em até sete dias úteis após a data de apresentação oral do TCC, com as devidas notas e assinaturas, por meio de envio à Coordenação de Curso.

A nota atribuída pelo orientador e pelos professores examinadores será a nota definitiva.

A colação de grau do estudante estará condicionada à entrega do TCC II com o artigo científico em anexo.

OBS.

1. Os professores que precisarem alterar o horário devem informar à comissão do TCC;
2. Cada professor poderá orientar no máximo três TCC's, com vinculação anual, salvo condições especiais apreciadas pelo Colegiado de Curso;
3. Deve ser observada área de conhecimento do professor;
4. As orientações se iniciarão oficialmente, pela instituição, a partir da homologação das inscrições pela Comissão de Trabalho de Curso;
5. Será permitido que professores da UFS vinculados a outros Departamentos atuem com orientadores ou coorientadores dos TCC's;
6. Será permitido a coorientação por professores de outras Instituições de Ensino Superior ou outros profissionais de áreas afins, desde que possuam titulação mínima de especialista e seja aprovado pelo Colegiado de Curso;
7. Esse cronograma poderá sofrer ajustes. As apresentações dos trabalhos somente dar-se-ão em ambiente virtual, caso seja mantido a vigência da portaria de n° 241/2020/GR/UFS que suspende as atividades acadêmicas presenciais em virtude da pandemia do Novo Coronavírus.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Banca do Projeto de Pesquisa

1. Os trabalhos serão entregues em pdf (meio digital) quinze dias antes da datade agendamento à banca examinadora.
2. Os trabalhos obedecerão às normas da Instrução Normativa 01;
3. Os orientadores estarão responsáveis pela comunicação oficial e a entrega dotrabalho aos Examinadores de suas respectivas bancas;
4. Os orientadores deverão, em tempo hábil, fornecer os dados corretos como: nomes dos examinadores e título do trabalho para a coordenação do curso paraemissão de declarações.

Banca do TCC Final

1. Deverá ser entregue 03 vias do TCC (de acordo com as normas) impressos e encadernados com autorização do CEP em anexo quinze dias antes da data da banca final à banca examinadora.
2. A versão final deve obedecer às normas da Instrução Normativa 02.
3. A apresentação dos trabalhos obedecerá rigorosamente aos horários previstos.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.

Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso